



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO 49 - EDIÇÃO EXTRA DE JANEIRO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2023

EXECUTIVO

EXTRATOS

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC DA ESTRATÉGIA e-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO e-SUS AB TERRITÓRIO PAR USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 16002/2019 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 10101/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos (Sóstenes Murilo Melo de Oliveira) e Eder Batista de Sousa – ME (Eder Batista de Sousa). ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INCLUSIVE AUDITAGEM E TREINAMENTO DE PESSOAL DA CPL, ALÉM DO ACOMPANHAMENTO E DEFESAS JUNTO AO TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 00001/2021 e Cláusula Sétima do Contrato n.º 00002/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até 06 de janeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos (Carlos Roberto Alves Filho) e Visão Assessoria e Consultoria Ltda. (Rivanete Vital dos Santos Filho). ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS, por meio do Contrato Nº. 10601/2022-CPL, decorrente do Pregão Presencial nº 10006/2022-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10006/2022-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 10601/2022-CPL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Fundo Municipal de Saúde (Katiane Pires Queiroga Gomes Sousa) e Everaldo Pereira de Oliveira, CNPJ nº 45.024.393/0001-01. Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado nº F-24 de do
Livro Ata Presidência nº 01
Em 02 de 01 de 2023
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001 /2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam Exonerados todos os ocupantes dos Cargos em Comissão, desta Câmara Municipal, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado nº V-84 de do
Livro Ata Presidência nº 01
Em 02 de 01 de 2023
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **BIANCA ADELINO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Diretora Financeira (TESOUREIRA).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado nº F-85 do
Livro de Resoluções nº 01
Em 02 de 01 de 2023
Emílio de
Responsável

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LUANNARA MIRANDA SILVA**, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado nº V-85 do
Livro de Resoluções nº 01
Em 02 de 01 de 2023
Emílio de
Responsável

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SAULO SAMUEL SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Chefe de Segurança.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado nº F-86 do
Livro de Resoluções nº 01
Em 02 de 01 de 2023
Emílio de
Responsável

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANTONIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado nº V-86 do
Livro de Resoluções nº 01
Em 02 de 01 de 2023
Emílio de
Responsável

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ALYSSON GUIMARÃES SANTOS**, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRAR-SE, REGISTRAR-SE E PUBLICAR-SE

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. F-87 de
Livro de Resoluções nº 01
Em 02 / 01 / 2023
Carlos Eduardo
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

- Parlamentar. Art. 1º – Nomear **PAULA RÉGIA MATIAS**, para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar.
- Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. F-88 de
Livro de Resoluções nº 01
Em 02 / 01 / 2023
Carlos Eduardo
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

- Parlamentar. Art. 1º – Nomear **KALINA TAVARES**, para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar.
- Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. V-87 de
Livro de Resoluções nº 01
Em 02 / 01 / 2023
Carlos Eduardo
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

- Parlamentar. Art. 1º – Nomear **THAIS ACIOLE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar.
- Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. V-88 de
Livro de Resoluções nº 01
Em 02 / 01 / 2023
Carlos Eduardo
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

- Parlamentar. Art. 1º – Nomear **LEONILDA CAVALCANTI GALDINO**, para exercer o Cargo de Assessora Parlamentar.
- Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB.
Registrado fls. F-89 do
Livro de Atas nº 01
Em 02/01/2023
Comissão
Responsável

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos-PB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e demais legislação pertinente a espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **HILDEBERTO ANDRADE PORTO**, para exercer o Cargo de Diretor De Patrimônio e Material.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB, Em 02 de Janeiro de 2023.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
Presidente

=====

EXTRATOS/CÂMARA

=====

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: MARIA JOSE OLIVEIRA FELIX. OBJETO: O Contrato tem como objeto a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para o prédio da Câmara Municipal. VALOR: Como remuneração pelos serviços a serem prestados, o contratante remunerará a contratada, mensalmente, na quantia de R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte reais), sendo efetuado o pagamento a cada dia 20 do mês corrente. PERÍODO: Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado por igual período. ASSINATURA: 02/01/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: LINDOLFO DE OLIVEIRA. OBJETO: O Contrato tem como objeto a prestação de serviços de motorista do carro oficial da Câmara Municipal. VALOR: Como remuneração pelos serviços a serem prestados, o contratante remunerará a contratada, mensalmente, na quantia de R\$ 1.608,00(mil seiscentos e oito reais), sendo efetuado o pagamento a cada dia 20 do mês corrente. PERÍODO: Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovado por igual período. ASSINATURA: 02/01/2023.
